



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

CARTA DE SERVIÇO CMBV



Boa Vista, 19 de maio de 2026.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao cidadão (CSC) é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da Câmara Municipal de Boa Vista ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

OBJETIVO

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade boavistense, a Câmara Municipal de Boa Vista/RR apresenta a sua carta de serviços ao cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

A atual gestão tem o intuito de tornar a Câmara Municipal de Boa Vista uma referência em transparência entre as Câmaras Municipais do Brasil, e oportunizar ao cidadão, total acesso as informações relacionadas ao legislativo municipal, foi elaborada esta Carta de Serviço ao Usuário.

LOCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista/RR, localizada na Avenida Ene Garcez, nº 992, bairro São Francisco, CEP 69.301-160, o espaço destinado à realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem como também Audiências Públicas, e seu anexo administrativo, sito à Avenida Santos Dumont, nº 1573, bairro São Francisco, CEP 69.305-105, ambos na capital de Boa Vista.

Os anos Legislativos iniciam dia 02 fevereiro, tem dois recessos parlamentar um em julho e dezembro.

Expediente interno e Atendimento ao Público – de segunda-feira a sexta-feira – das 7:30h às 13:30h.



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- E-mail: presidencia.cmbv@gmail.com
 - Site da CMBV: <https://www.boavista.rr.leg.br/>
- Telefone: (95)3624-2267

No site da Câmara está disponível: Competências e Atribuições, Estrutura Organizacional, Função e Definição, Lei Orgânica, Regimento Interno, Notícias, Agenda de Eventos, Galeria de Fotos.

Processo Legislativo: Matérias Legislativas, Mesa Diretora, Legislatura, Vereadores, Comissões.

Leis, Legislação Municipal, Legislação Estadual, Legislação Federal, Pesquisar no LexML.

Transparência: Acesso à Informação, Dados Abertos, Índice de Transparência, Atos Normativos, Competência e Atribuições da Mesa Diretora, Convênios, Controle e Fiscalização do Executivo, Diárias, Licitações e Contratos, Mesa Diretora, Obras, Orçamento e Finanças, Orçamento e Finanças - Até 2026, Planejamento e Prestação de Contas, Plano Anual de Contratação, Recursos Humanos, Sessão Plenária, Verbas Indenizatórias.

Links Úteis:

Prefeitura Municipal: <https://boavista.rr.gov.br/>

Diário Oficial do Município: <https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/diarios>

Assembleia Legislativa: <https://al.rr.leg.br/>

Câmara dos Deputados: <https://www.camara.leg.br/>

Senado Federal: <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

Portal do Servidor, Programa Interlegis: <https://www12.senado.leg.br/interlegis>

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

- SAPL:** <https://sapl.boavista.rr.leg.br/> - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, é um sistema utilizado pelas câmaras municipais e assembleias legislativas para apoiar a gestão e a execução do processo legislativo.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

Funções do SAPL:

Gestão da produção legislativa: Permite a elaboração de propostas de lei, projetos de lei, etc.

Tramitação de processos: Facilita a tramitação de documentos e processos legislativos.

Organização de sessões: Ajuda na organização e agendamento das sessões plenárias.

Acesso à legislação: Permite o acesso à legislação municipal, normas jurídicas e outras informações relevantes.

Transparência: Facilita o acompanhamento dos processos legislativos pelos cidadãos.

Benefícios do SAPL:

Agilidade: Simplifica e automatiza procedimentos, reduzindo tempo e esforço.

Eficiência: Permite uma gestão mais eficiente do processo legislativo.

Transparência: Permite que os cidadãos acompanhem o andamento dos processos legislativos e tenham acesso à legislação, inclusive em tempo real.

- **Instagram: @camarabv**

São divulgadas todas as ações realizadas pela Câmara, Convites de Audiências Públicas, são feitos postes institucionais apresentando a Câmara Municipal a toda sociedade, dando conhecimento sobre os Vereadores eleitos, Composições das Comissões Permanentes e Temporárias.

- **YouTube:** <https://www.youtube.com/@camaraboavista>

No YouTube são transmitidas ao vivo todas as Sessões, Audiências Públicas e Solenidades.

- **Facebook:** <https://www.facebook.com/CMBVOFICIAL/>



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL

COMPOSIÇÃO DA CMBV

Atualmente a Câmara Municipal de Boa Vista é composta por 23 Vereadores – do qual 17 são homens e 6 são mulheres.

Estamos na 14ª Legislatura – que compreende o período de 2025 a 2028, dia 01 de janeiro de 2025, ocorreu a posse de nossos Edis, seguida da Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2025 a 2026.

VEREADORES/PARTIDOS – 14ª LEGISLATURA - 2025-2028

- 1- Aderval da Rocha Ferreira Filho - MDB
- 2- Adjalma Gonçalves - PODEMOS
- 3- Adnan Wadson de Lima - DC
- 4- Aline Maria de Menezes Rezende Chagas - PP
- 5- Anne Caroliny Dantas Pereira - PSD
- 6 – Antônio Oreste de Aguiar - PODEMOS
- 7 - Bárbara Ribeiro Falcão - PP
- 8 - Bruno Perez de Sales - MPB
- 9- Carla Demétrio Martins Matos Messias - PP
- 10- Deyvid Everson Silva Carneiro - União Brasil
- 11 - Genilson Costa e Silva – REPUBLICANOS
- 12 - Gilvaldo da Luz Rocha - PODEMOS
- 13- Ítalo Otávio Teixeira Pinto - REPUBLICANOS
- 14 – Jeusivania Pereira Nunes - PDT
- 15- Júlio César Medeiros Lima - MDB
- 16 -Manoel Neves de Macedo - REPUBLICANOS
- 17- Marcelo de Magalhães Nunes - PDT
- 18– Moacival Daniel Mangabeira - PDT
- 19– Roberto Conceição dos Santos Franco - DC



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

-
- 20- Thiago César Reis Pereira - PSD
21 - Thiago Coelho Fogaça – MDB
22 - Thiago Duarte Saraiva - PSD
23- Walkiria Ribeiro dos Reis - REPUBLICANOS

Verifique a composição atual em: <https://sapl.boavista.rr.leg.br/parlamentar/>

Composição da Mesa Diretora da CMBV – Biênio 2025/2026

Presidente: GENILSON COSTA E SILVA.
1º Vice-Presidente: JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA.
2º Vice-Presidente: THIAGO DUARTE SARAIVA.
1º Secretário: MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA.
2º Secretário: ADNAM WADSON DE LIMA.

Verifique a composição da Mesa Diretora em: <https://sapl.boavista.rr.leg.br/mesa-diretora/>

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal de Boa Vista, conta com 10 (dez Comissões Permanentes), compete ao Presidente nomear os membros através de indicação dos líderes dos partidos com representação na Câmara Municipal assegurando-se tanto quanto possível, proporcional representação partidária na constituição de cada uma.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PARA O BIÊNIO 2025/2026

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL

Presidente: Ítalo Otávio Teixeira Pinto

Vice-Presidente: Marcelo de Magalhães Nunes

Membro: Bruno Perez de Sales

**II- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA,
TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**

Presidente: Marcelo de Magalhães Nunes

Vice-Presidente: Thiago Duarte Saraiva

Membro: Adjalma Gonçalves

III-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

Presidente: Aderval da Rocha Ferreira Filho

Vice-Presidente: Gildevaldo da Luz Rocha

Membro: Ítalo Otávio Teixeira Pinto

IV-COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO.

Presidente: Deyvid Everson Silva Carneiro

Vice-Presidente: Manoel Neves de Macedo

Membro: Thiago Coelho Fogaça

**V-COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS,
ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA.**

Presidente: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Vice-Presidente: Gildevaldo da Luz Rocha

Membro: Moacival Daniel Mangabeira

VI-COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Thiago César Reis Pereira

Vice-Presidente: Jeusivania Pereira Nunes



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL

Membro: Bárbara Ribeiro Falcão

VII- COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

Presidente: Ítalo Otávio Teixeira Pinto

Vice-Presidente: Thiago Coelho Fogaça

Membro: Jeusivania Pereira Nunes

VIII- COMISSÃO DE AGRICULTURA

Presidente: Roberto Conceição dos Santos Franco

Vice-Presidente: Moacival Daniel Mangabeira

Membro: Thiago César Reis Pereira

IX – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS PREVIDÊNCIA.

Presidente: Anne Caroliny Dantas Pereira

Vice-Presidente: Deyvid Everson Silva Carneiro

Membro: Adjalma Gonçalves

X – COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Presidente: Carla Demétrio Martins Matos Messias

Vice-Presidente: Jeusivania Pereira Nunes

Membro: Walkiria Ribeiro dos Reis

Verifique a composição atual das Comissões em: <https://sapl.boavista.rr.leg.br/comissao/>

PRINCIPAIS ATIVIDADES



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

Dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito;

Legislar – elaborar leis que venham a regulamentar, regular, melhorar o município, discutir e votar leis municipais, que abrangem diversas áreas como educação, saúde, transporte, tributos, entre outras;

Fiscalizar a atuação e as ações do Poder Executivo municipal;

Representar a população municipal;

Ouvir as categorias, bem como discutir projetos de relevante interesse das Classes;

Legislar sobre assuntos de interesse dos cidadãos – no âmbito municipal;

Cobrar do Executivo a execução de políticas públicas e o uso adequado dos recursos públicos;

Regulamentar o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Realizar Sessões Ordinárias, Solenes, Extraordinárias, Audiências Públicas de Prestação de Contas, Audiências Públicas com assuntos pré-definidos, e Audiências Públicas realizadas em bairros da cidade;

Elaborar as Emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a assuntos de competência do Município, bem como suas modificações ou revogações.

REGIMENTO INTERNO:

<https://www.boavista.rr.leg.br/institucional/regimento-interno>

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA:

<https://www.boavista.rr.leg.br/institucional/lei-organica-1>

SESSÕES ORDINÁRIAS



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

Ocorrem nos dias úteis, as terças e quartas-feiras, com a duração de 4 (quatro) horas, das 9 (nove) horas até as 13:00 (treze) horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do grande expediente e o início da Ordem do Dia.

Acompanhe as Sessões em: <https://sapl.boavista.rr.leg.br/>

SESSÕES SOLENES

As sessões solenes ou comemorativas destinam-se à concessão de títulos e outras honrarias, a comemoração de datas históricas e eventos auspiciosos e as homenagens a entidades e personalidades ilustres, especialmente a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Serão convocadas pelo Presidente ou mediante requerimento subscrito.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões Extraordinárias serão mediante comunicação escrita aos Vereadores com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e a fixação de edital no átrio do edifício da Câmara, podem ser realizadas a qualquer hora, inclusive durante o recesso, finais de semana ou feriados.

As Sessões Extraordinárias são convocadas apenas para tratar de matérias altamente relevantes, de interesse público e urgentes e somente pode deliberar sobre a matéria para a qual foi convocada.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

São reuniões solicitadas via Requerimento de autoria de algum Vereador, explicitando o tema, lista de convidados, dia e horário, o referido requerimento é submetido a deliberação no Plenário, e se aprovado é realizada as Audiências Públicas, com a finalidade de discutir o tema com as entidades da sociedade civil, categorias interessadas e a população.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Regimento Interno, em janeiro de cada ano, é elaborado o calendário para convocação quadrimestral dos Secretários de Saúde e Educação, a fim de que os mesmos, em audiência pública, prestem contas de suas respectivas pastas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ITINERANTES

Aprovadas via Requerimento, de autoria de algum Vereador, realizada nos bairros com o objetivo de tratar de assuntos específicos do bairro.

Nesta audiência pública não haverá Expediente, sendo todo o tempo destinado à concessão da palavra aos munícipes, previamente inscritos para as reivindicações que desejarem formular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Boa Vista tem orgulho de sua trajetória, do trabalho dos seus membros, da incansável dedicação em atender a comunidade, e categorias de classes, de sua atuação em prol dos interesses da população. Orgulho de representar e de poder dar voz ao povo, de defender os interesses do cidadão boa-vistense, de garantir que as decisões políticas reflitam os anseios de todos, mas pelo menos da maioria.

Os projetos aprovados em Nossa Casa Legislativa, reflete a vontade de contribuir para o progresso de nossa Cidade, elaborando leis que garantem direitos aos cidadãos, ou de ações que melhoram a qualidade de vida da população.

Esta Gestão em nome do Vereador Presidente Genilson Costa e Silva, agradece e parabeniza todos os cidadãos, servidores, colaboradores, colegas de parlamento, secretários de governo, Prefeito e Governador, por contribuírem fazendo parte desta trajetória de desenvolvimento e conquistas, que tem conseguido tornar a Câmara Municipal



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA GERAL**

de Boa Vista a Câmara mais transparente, participativa e moderna ao disponibilizar informações de forma acessível, instantânea e incentivar a colaboração dos munícipes, estamos contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma cidade cada vez melhor.

Convidamos todos os cidadãos a explorem nossos Canais de Comunicação, afim de conhecer todo o trabalho que vem sendo realizado e participar ativamente de forma direta dos processos que definem o futuro de Boa Vista.

Juntos, seguiremos construindo uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com o bem de todos, que possamos seguir juntos rumo a um futuro ainda mais próspero.

